



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO PLE Nº 37/2022
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do
Executivo Nº 37/2022, de autoria do
Poder Executivo, que dispõe sobre a
revisão do Plano Plurianual 2022-2025
do Município do Recife para o exercício
de 2023.

Modifica o objetivo específico do PROGRAMA: 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, que passa a ter a seguinte redação:

“OBJETIVO: PROVER UMA INFRAESTRUTURA COM CONDIÇÕES FÍSICAS, HUMANAS E MATERIAIS ADEQUADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que encaminho visa incluir a melhoria dos recursos humanos compreendidos no processo biopsicossocial de desenvolvimento educacional, por exemplo, para atingimento dos objetivos do Plano Municipal da Primeira Infância e melhoria nos processos de ensino-aprendizagem da criança e do adolescente sob uma perspectiva integral do desenvolvimento humano e, sistêmica no que se pertine à perspectiva multifatorial que inclui o educar, o educador e o educando no processo de desenvolvimento saudável como arrimo do conjunto de uma obra que é a educação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Com efeito, o suporte fático e o apoio efetivo para a construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada na rede municipal de ensino do Recife – RMER, deve atender antes de tudo uma diretriz e um eixo já previsto no Plano Municipal de Educação (Lei nº 18.769/2020) e, reiterado na Primeira Infância (LEI Nº 18.147/2015), que é a valorização dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, essa educação deve ser permanente ao longo da vida, no que faz a assertiva de valorizar, qualificar, desenvolver e treinar as pessoas envolvidas no sistema educacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de outubro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA

